

10 ANOS

CÂMARA EM AÇÃO

Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira

Distribuição Gratuita

Malá Direta
Postal
Domiciliária
M. 207/2010-1000-000
C.M. Cambuquira
CORREIOS



CAMBUQUIRA - MG

ANO X - EDIÇÃO Nº 73 - JANEIRO/FEVEREIRO 2017

Sessão Solene de Posse Legislatura 2017/2020

Dia 01 de janeiro de 2017, no Poliesportivo Municipal, aconteceu a Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito para o mandato 2017/2020. A abertura da cerimônia começou com apresentações artísticas realizadas pelos alunos da Apae Cambuquira, Coral do Cras, Coral Cambuquira e apresentação de arpa pela jovem Geusislaine. Após a execução do Hino Nacional Brasileiro realizado pela Banda 12 de Maio, foram empossados os vereadores: Eraldo Nazário Gomes, Celso Alves da Silva, José Henrique da Cunha, Paulo César Lemes, Rejany Carvalho Lemes, Cleiton de Souza, João Francisco Ribeiro, Wellington Oliveira de Paula e Isaque Bernardes da Silva. Logo em seguida, foi eleita a Mesa Diretora para o biênio 2017/2018, composta assim: Paulo César Lemes; Presidente, Cleiton de Souza; Vice-Presidente e José Henrique da Cunha; Secretário. Devidamente empossados os vereadores, iniciou-se a solenidade para a posse do Prefeito Fabricio dos Santos Simoni e do Vice-Prefeito João Henrique de Carvalho que aconteceu sob muitos aplausos de convidados e de grande público presente.



Paulo César Lemes é eleito Presidente da Câmara



Em seu primeiro mandato, Paulo César Lemes (Paulinho do táxi), quarto vereador mais votado nas últimas eleições, foi escolhido por seus pares, em decisão unânime, para presidir a Câmara Municipal de Cambuquira no biênio 2017-2018. A eleição da Mesa Diretora para o primeiro biênio da 18ª Legislatura aconteceu em Sessão Especial de Posse realizada em 1º de janeiro de 2017, que antecedeu a Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito.

Os demais integrantes da Mesa Diretora eleitos foram: Cleiton de Souza como Vice-Presidente e José Henrique da Cunha Secretário.

As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Cambuquira foram retomadas em 03 de janeiro, após o fim do recesso parlamentar, que se iniciou em 15 de dezembro de 2016 e termina em 31 de dezembro 2016.

Acompanhe, ao vivo, as Reuniões da Câmara Municipal de Cambuquira realizadas todas as terças-feiras às 19 horas, através do site www.camaracambuquira.mg.gov.br – clicar em "Reuniões da Câmara".

1ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Cambuquira

No dia 03 de janeiro, aconteceu a primeira Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara de Cambuquira.

Havendo o número legal o Presidente, vereador Paulo César Lemes declarou aberta a Sessão sob a proteção de Deus e convidou a adentrar ao Plenário o Prefeito Municipal Fabricio dos Santos Simoni.

Frangueada a palavra para proposições, requereu-a o vereador Celso Alves da Silva que apresentou o Projeto de Lei nº 001/2017, que dispõe sobre a denominação de prédio público. Na ordem do dia, o Presidente passou a composição das Comissões Permanentes, que ficarão assim constituídas: Legislação, Justiça e Redação: Vereadores Rejany Carvalho Lemes, Celso Alves da Silva e João Francisco Ribeiro; Finanças Orçamento e Fiscalização Financeira: Vereadores: Eraldo Nazário Gomes, Wellington Oliveira de Paula e José Henrique da Cunha; Administração, Obras e Serviços Públicos:



cos: Vereadores: Cleiton de Souza, Isaque Bernardes da Silva e Eraldo Nazário Gomes; e, Política Social: Vereadores: Cleiton de Souza, Wellington Oliveira de Paula e José Henrique da Cunha.

Dando continuidade, o Presidente cumprindo o que determina o Artigo 22 do Regimento Interno, designou o Vereador Cleiton de Souza para Corregedor do Legislativo.

Com a palavra, o Sr. Prefeito Municipal que, após cumprimentar todos os

presentes disse que se sente muito orgulhoso de usar a Tribuna desta Casa novamente. Disse das dificuldades que esta enfrentando na Prefeitura e que os Vereadores terão que ter um pouco de paciência até que a Casa seja colocada em "ordem". Falou ainda que pretende participar o máximo possível das Reuniões do Legislativo, "quero ser um Prefeito participativo", destacou.

Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão.

Palavra do Presidente

É com imensa alegria e satisfação que dirijo minhas palavras à população cambuquirense.

Quero agradecer a população que, democraticamente, nos proporcionou fazer parte desse parlamento e ainda, agradeço a confiança dos colegas vereadores por ter me conduzido à presidência dessa tão importante Casa Legislativa.

De tal modo, estou ciente de que me cabe assegurar o compromisso de transformar a Câmara Municipal de Cambuquira no centro das grandes decisões em prol do cidadão que aqui vive.

Nós, Vereadores, temos o dever de viabilizar a melhoria de vida de nossos cidadãos.

Entendemos que o vereador tem a função não apenas de fiscalizar o Executivo, mas tem o dever de escutar as aspirações da comunidade. A Câmara tem a missão de propor e implementar as políticas públicas e projetos que melhorem a qualidade de vida das pessoas, seja revendo leis, debatendo, implantando projetos.

Todos os vereadores que compõem a atual legislatura estão empenhados, sem exceção, em realizar da melhor forma possível seu trabalho em prol dos cidadãos de nossa adorada cidade.

O Poder Legislativo Municipal é o mais democrático dos poderes, pois proporciona condições e acessos para que a sociedade a ele recorra na busca de seus direitos básicos, com a missão constante de conscientização, orientação e representação da comunidade. O parlamento municipal deve ser instrumento de constante debate com a sociedade, refletindo os interesses da opinião pública. Portanto, nota-se a necessidade de haver a informação, por parte do povo e das entidades representativas, de assistência do processo legislativo e das atividades do parlamento, em especial no que tange a vigilância, fiscalização e controle dos recursos do Poder Executivo. Conforme a sua função, a Câmara de Vereadores possui soberania administrativa, financeira, legislativa, organizativa e política. Dessa forma, torna-se substancial que sua logística esteja engajada com resultados concretos e metas objetivas, também em apoio às decisões e propostas do Poder Executivo que venham a beneficiar de forma ampla e democrática a comunidade cambuquirense.

Temos uma missão: aprimorar a contribuição no processo de resgate da cidadania e participação democrática no âmbito comunitário, promovendo e desenvolvendo ações que incentivem a participação da sociedade no processo de Gestão Pública, aproximando-a do Poder Legislativo Municipal, buscando uma relação de credibilidade, reciprocidade, representatividade e confiança. Contribuir para a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos prestados pelos órgãos dos poderes Executivo e Legislativo municipal de Cambuquira, agindo de forma proativa e ágil como canal efetivo de participação popular na busca de soluções para os problemas vivenciados por nossa sociedade.

Trabalharemos juntos por Cambuquira, esse sim nosso principal objetivo!

Aproveito para convidá-los a participar de nossas reuniões, realizadas todas às terças-feiras às 19 horas ou, através da transmissão ao vivo no site da Câmara - www.camaracambuquira.mg.gov.br - clicar no ícone "reuniões da câmara".

Paulo César Lemes - Presidente

Vereador apresenta anteprojeto que institui Programa de Prorrogação de Licença Maternidade

Na Reunião Ordinária do dia 31 de janeiro, o vereador Wellington Oliveira de Paula apresentou ao Plenário a indicação nº 11/2017 que trata de um Anteprojeto de Lei que institui o Programa de Prorrogação da Licença Maternidade/Paternidade e à Adotante no âmbito da Administração Direta, do Poder Executivo de Cambuquira.

Segundo o vereador, o PL visa es-

tender aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da Administração Pública Municipal Direta, o benefício da prorrogação da licença maternidade/paternidade, disposto na Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, que criou o Programa Empresa Cidadã.

Segue abaixo a indicação do vereador em seu inteiro teor:

Câmara Municipal de Cambuquira - MG
R. Tiradentes, 471 - Centro
37420-000 - Cambuquira - MG

Exmo. Sr.
Ver. Paulo César Lemes
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAMBUQUIRA - MG

INDICAÇÃO Nº 011/2017

O Vereador que este subscreve, vem na forma regimental, APRESENTAR ao Poder Executivo o Anteprojeto de Lei abaixo, de relevante interesse para a Administração Pública:

Anteprojeto DE LEI Nº _____/2017.

Institui o Programa de Prorrogação da Licença Maternidade/Paternidade e à Adotante no âmbito da Administração Direta, do Poder Executivo do Município de Cambuquira - MG, com o objetivo de, durante os primeiros 6 (seis) meses de vida, garantir o exclusivo aleitamento materno e a prorrogação do convívio da mãe e do infante.

A Câmara Municipal de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, aprova:

Art. 1º - Fica instituído, nos termos do art. 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, o Programa de Prorrogação da Licença Maternidade e à Adotante no âmbito da Administração Direta, do Poder Executivo do Município de Cambuquira - MG, com o objetivo de, durante os primeiros 6 (seis) meses de vida, garantir o exclusivo aleitamento materno e a prorrogação do convívio da mãe e do infante.

Art. 2º - Fica instituído o Programa de Prorrogação da Licença Paternidade por 15 (quinze) dias de duração, nos termos desta Lei, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no 2.º do art. 10 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 3º - Sendo beneficiada pelo Programa de Prorrogação da Licença Maternidade/Paternidade e à Adotante os servidores públicos municipais ocupantes de cargos, funções e empregos públicos, integrantes da Administração Pública Municipal Direta.

§ 1º - A prorrogação será garantida à servidora pública que requer o benefício até trinta dias antes do término da licença maternidade e terá duração de 60 (sessenta) dias.

§ 2º - A prorrogação a que se refere o § 1º deste artigo incide-se a partir do dia subsequente ao término da vigência da licença maternidade de que trata o art. 71, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

§ 3º - O benefício a que fazem jus as servidoras públicas mencionadas no caput deste artigo será igualmente garantido a quem adotar ou obter guarda judicial para fins de adoção de criança, na seguinte proporção:

I - 60 (sessenta dias), no caso de criança de até 1 (um) ano de idade;
II - 30 (trinta dias), no caso de criança de mais de 1 (um) e menos de 4 (quatro) anos de idade;
III - 15 (quinze dias), no caso de criança de 4 (quatro) a 8 (oito) anos de idade.

Art. 4º - Durante o período de prorrogação da licença maternidade e da licença paternidade:

I - Os servidores terão direito à remuneração integral;

II - No período de prorrogação da licença maternidade e da licença paternidade de que trata esta Lei, os servidores não poderão exercer nenhuma atividade remunerada, e a criança deverá ser mantida sob seus cuidados.

Parágrafo Único - Em caso de descumprimento do disposto no caput deste artigo, os servidores em gozo poderão o direito à prorrogação.

Art. 5º - Os servidores em gozo de licença maternidade/paternidade na data de publicação desta Lei poderão solicitar a prorrogação da licença, após o prazo da vigência da Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa a atender aos servidores públicos municipais ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da Administração Pública Municipal Direta, o benefício da prorrogação da licença maternidade/paternidade, disposto na Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, que criou o "Programa Empresa Cidadã". O art. 3º, da supracitada Lei, assim dispõe:

"Art. 3º - É a administração pública, autorizada a instituir programa que garanta prorrogação da licença maternidade/paternidade para seus servidores, nos termos do que prevê o art. 1º e 2º desta Lei."

Logo, a disposição do art. 2º, da Lei Federal nº 11.770/08 não é autoaplicável, e está condicionada à edição de um regulamento pelo ente administrativo a que se encontram vinculados os servidores públicos, no caso, o Município de Cambuquira. Com essa disposição legal, o Poder Executivo Municipal está autorizado a instituir programa que garanta a prorrogação da licença a partir, desde que custeie o pagamento da remuneração integral durante a prorrogação da referida licença. Portanto, de uma interpretação literal da referida lei, e em obediência aos princípios da legalidade e da razoabilidade que regem a administração pública, torna-se imprescindível a edição de lei municipal para prorrogação do benefício de licença maternidade/paternidade aos servidores públicos do Município de Cambuquira, pois do contrário, tem-se o mesmo que, por via transversa, o direito à licença maternidade/paternidade, constitucionalmente previsto, nos casos mencionados pela saúde pública no país - aleitamento materno exclusivo até os seis meses de idade do bebê. Fundamenta a necessidade de prorrogação do aludido benefício o fato de que o legislador constitucional dedicou especial atenção e proteção à família, à gestante, à maternidade, bem como à mulher. Ou seja, a Constituição Federal reconhece a família como base do Estado, garantindo-lhe especial proteção (art. 226), garantindo licença maternidade a todas as trabalhadoras (art. 7º, XVIII) e vedando a dispensa arbitrária delas desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto, de modo que, neste caso, quanto a isso, trata o caso, portanto, de repercussão geral, uma vez que, a edição de lei municipal neste sentido ultrapassa interesses subjetivos, e, aliás, portanto, interessa da coletividade como um todo, com forte apelo constitucional, pois é, ou ao menos deve ser, do interesse do povo e de toda comunidade, o desenvolvimento de cidadãos cambuquirenses saudáveis e inteligentes, que assim serão caso seja respeitado à mãe e ao bebê a possibilidade do exclusivo aleitamento materno pelo tempo mínimo de 06 meses, constante prescrição médica nacional, cujo fato é notório.

Plenário Dr. João Silva Filho, 31 de janeiro de 2017

WELLINGTON OLIVEIRA DE PAULA - VEREADOR

COMISSÕES PERMANENTES - 2017

Legislação, Justiça e Redação
Vereadores: Rejany Carvalho Lemes - PTB
Celso Alves da Silva - PHS
João Francisco Ribeiro - PSL

Finanças, Orçamento e Fiscalização
Financeira
Vereadores: Eraldo Nazário Gomes - PSL
Wellington Oliveira de Paula - PSDC
José Henrique da Cunha - PSDB

Administração, Obras e Serviços Públicos Municipais
Vereadores: Cleiton de Souza - PSD
Isaque Bernardes da Silva - PDT
Eraldo Nazário Gomes - PSL

Política Social
Vereadores:
Cleiton de Souza - PSD
Wellington Oliveira de Paula - PSDC
José Henrique da Cunha - PSDB

Câmara Municipal repudia a privatização da exploração das águas minerais pela CODEMIG

A Codemig anunciou que busca parceria com uma empresa no setor de alimentos e bebidas para aumentar o lucro e ampliar o mercado das águas minerais. O serviço funcionaria de forma parecida como já acontece em São Lourenço. Motivo de preocupação do poder público e das ONGs.

Até 2015, era a Copasa quem fazia a exploração das águas minerais em Cambuquira. No entanto, a companhia rompeu o contrato alegando ter prejuízos. Desde então, a Codemig passou a explorar o recurso na cidade. Só que agora, a companhia que privatizar a exploração.

A Câmara Municipal de Cambuquira encaminhou e-mail à CODEMIG comunicando seu descontentamento com a atitude tomada com relação às águas minerais, tratadas como mera mercadoria, visando-se somente o lucro. A preocupação de toda população é que a água seja explorada à exaustão, podendo ocasionar extinção das fontes de águas minerais, maior riqueza de nossa cidade.

Segue ao lado o texto encaminhado à CODEMIG, na íntegra:

OFÍCIO Nº 012/2017 - Seguros, críticas e questionamentos (fax)

À Comissão Permanente de Licitação (CPL) da CODEMIG
Ref. Consulta pública sobre a licitação para o projeto de exploração de águas minerais.

Senhora Presidente,

A Câmara Municipal de Cambuquira (MG), aqui representada pela unanimidade de seus nove vereadores, que por sua vez representa toda a população cambuquirense, aproximadamente 13 (treze) mil habitantes, vem manifestar expressamente seu protesto, descontentamento e rejeição com a atuação desta empresa pública de oferecer a exploração das águas minerais sem proporcionar um debate aberto e franco com a população.

Também registamos nossa extrema e profunda preocupação com as condições locais da mina do edifício, que apesar de proporcionar ao município a exploração MINERAL de investimento por parte da eventual empresa vencedora, sem estabelecer a captação máxima, o que certamente levará a águas minerais a esgotar, causando danos irreversíveis às águas minerais.

Com esta atitude unicamente mercantilista está colocando em risco, no futuro próximo, a própria existência de nossa cidade.

Portanto, registamos que seja a publicação do edital imediatamente suspensa, cancelando-se a data de sua realização, designada para o dia 10 de março de 2017, abrindo oportunidade para a participação popular e o debate amplo.

Cambuquira, 09/02/2017

Paulo César Lemes
Presidente

Eraldo Nazário Gomes
Vereador

Rejany Carvalho Lemes
Vereador

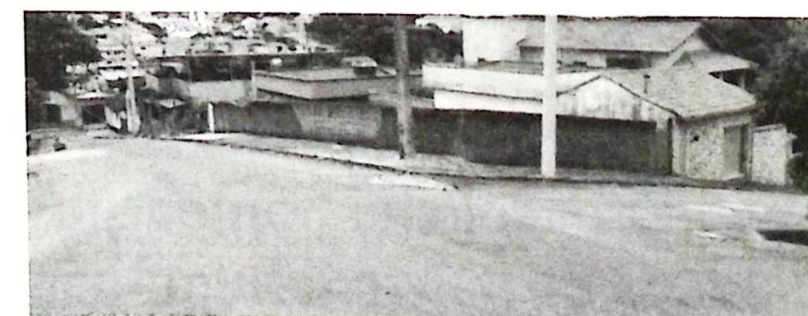
Wellington Oliveira de Paula
Vereador

João Francisco Ribeiro
Vereador

Isaque Bernardes da Silva
Vereador

João Silva Filho
Vereador

Vereador solicita redutor de velocidade no Bairro da Lavra



Na Reunião Ordinária do dia 31 de janeiro, o vereador José Henrique da Cunha apresentou ao Plenário a indicação nº 014/2017 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de determinar ao setor competente da Administração a instalação de redutores de velocidade nas Av. Oscar Noronha; em frente a casa do Sr. Ataíde Valim, na Av. Antenor Sales; em frente a casa do Sr. Celso Justino e na Av. Antônio dos Reis Filho; em frente a casa do Sr. Januário Casimiro.

Argumentou o vereador que após o acidente automobilístico ocorrido no dia 14 de janeiro, no local citado, os moradores dessas ruas ficaram preocupados e, solicitaram que medidas de segurança sejam tomadas o mais rápido possível, para se evitar novos acidentes.

Exmo. Sr.
Ver. Paulo César Lemes
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAMBUQUIRA - MG

INDICAÇÃO Nº 014/2017

O Vereador que este subscreve, vem na forma regimental, indicar ao Sr. Prefeito Municipal, a tomada da seguinte providência:

- Colocação de Redutor de Velocidade nas Av. Oscar Noronha em frente a casa do Sr. Ataíde Valim, na Av. Antenor Sales em frente a casa do Sr. Celso Justino e na Av. Antônio dos Reis Filho em frente a casa do Sr. Januário Casimiro.

JUSTIFICATIVA:

Após o acidente automobilístico ocorrido no dia 14 de janeiro, no local citado, os moradores dessas ruas ficaram preocupados e, solicitaram que medidas de segurança sejam tomadas o mais rápido possível, para se evitar novos acidentes.

Plenário Dr. João Silva Filho, 31 de janeiro 2017.

JOSE HENRIQUE DA CUNHA - VEREADOR

Vereador solicita redutor de velocidade no Bairro da Estação



Na Reunião Ordinária do dia 10 de janeiro, o vereador Isaque Bernardes da Silva apresentou ao Plenário a indicação nº 001/2017 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providenciar junto ao órgão competente da Administração Municipal a instalação de redutor de velocidade nas proximidades da praça da Av. Francisco Lemos, no Bairro da Estação.

Segundo o vereador, a presente indicação é movida pela solicitação dos moradores do Bairro que ficam preocupados devido à velocidade e grande movimentação de veículos no local. Infelizmente os motoristas não respeitam o limite de velocidade, colocando em risco a vida de todos que ali transitam, inclusive das crianças que frequentam a praça/parquinho.

Câmara aprova Projeto de Lei nº 002/2017

Na Reunião Ordinária do dia 31 de janeiro, a vereadora Rejany Carvalho Lemes apresentou ao Plenário o Projeto de Lei nº 002/2017 que declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos Marimbeiro Velho - AMAMV.

Após apresentada toda a documentação e comprovada a idoneidade da Associação, o PL foi encaminhado às Comissões competentes para análise. Com o parecer favorável à aprovação do referido PL, na Reunião Ordinária do dia 07 de fevereiro foi aprovada por unanimidade pela Câmara e encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para a sanção.

Já devidamente sancionado o PL, agora Lei Municipal nº 2396/2017, pode ser usado para os devidos fins pela mencionada Associação de Moradores.

Segue cópia ma íntegra da Lei:

INDICAÇÃO Nº 001/2017

O Vereador que este subscreve, vem na forma regimental, indicar ao Sr. Prefeito Municipal, a tomada da seguinte providência:

- Providenciar junto ao Órgão competente da Administração Municipal na Órgão Responsável a instalação de redutor de velocidade nas proximidades da praça da Av. Francisco Lemos, no Bairro da Estação.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é movida pela solicitação dos moradores do Bairro que ficam preocupados devido à velocidade e grande movimentação de veículos no local. Os motoristas não respeitam o limite de velocidade, colocando em risco a vida de todos que ali transitam, inclusive das crianças que frequentam a praça.

Plenário Dr. João Silva Filho, 10 de janeiro 2017.

Isaque Bernardes da Silva - Vereador

Lei municipal nº 2396/2017 de 13 de fevereiro de 2017.

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Amigos do Marimbeiro Velho - AMAMV.

O povo do Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do Marimbeiro Velho - AMAMV, com sede à Rua Profª Maria Alice Braga Coelho, 519 Bairro Marimbeiro, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 13 de fevereiro de 2017.

Isaque Bernardes da Silva
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Órgão Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira Legislatura 2017/2020

PRESIDENTE - PAULO CÉSAR LEMES
VICE-PRESIDENTE - CLEITON DE SOUZA
SECRETÁRIO - JOSÉ HENRIQUE DA CUNHA

Produzido pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal
Tiragem: 2.500 exemplares
Responsável: Marcelo de Paula Barbosa Moura / Registro no MT nº 13.448/MG
Atendimento: segunda à sexta, das 13h às 18h
Av. Virgílio de Melo Franco, 471, Centro 37420-000
Cambuquira - MG / Tel: 35 3251-1486
www.camaracambuquira.mg.gov.br
camara@camaracambuquira.mg.gov.br
Diagramação e impressão: Beló Gráfica Ltda.
Fone: (35) 3265.7922 e-mail: cl@trespontas.com.br

Vereador solicita revisão salarial dos Funcionários Públicos Municipais

Na Reunião Ordinária do dia 14 de fevereiro, o vereador Celso Alves da Silva apresentou ao Plenário a indicação nº 020/2017 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de encaminhar a Câmara Municipal o Projeto de Lei sobre a Revisão Salarial dos Funcionários Públicos Municipais.

Argumentou o vereador que esta iniciativa vem de encontro aos interesses do funcionalismo, além de cumprir com que determinam a Constituição Federal, inciso X do Art. 37 e a Emenda nº 01/2013 à Lei Orgânica do Município de Cambuquira, que asseguram a revisão geral anual dos servidores públicos.

Exmo. Sr.
Ver. Paulo César Lemes
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAMBUQUIRA - MG

INDICAÇÃO Nº 020/2017

O Vereador que esta subscrive, vem na forma regimental, indicar ao Sr. Prefeito Municipal, a tomada da seguinte providência:

- Encaminhar a Câmara Municipal Projeto de Lei sobre a Revisão Salarial dos Funcionários Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA:

Esta iniciativa vem de encontro aos interesses do funcionalismo, além de cumprir com o que determinam a Constituição Federal, inciso X do art. 37 e a Emenda nº 01/2013 à Lei Orgânica do Município de Cambuquira, que asseguram a revisão geral anual dos servidores públicos.

Plenário Dr. João Silva Filho, 14 de fevereiro de 2017.

CELSON ALVES DA SILVA - VEREADOR

Vereador solicita ao Executivo calçamento de rua



Na Reunião Ordinária do dia 07 de fevereiro, o vereador José Henrique da Cunha apresentou ao Plenário a indicação nº 016/2017 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de determinar ao setor competente da Administração o calçamento da rua existente entre o Cemitério Municipal e a Fábrica de Queijo (Prolongamento da Rua Rômulo Salgado).

Segundo o vereador, a indicação tem por objetivo melhorar o tráfego de veículos e pessoas pelo local, uma vez que, com o loteamento do Sr. Vicente Peão haverá uma grande movimentação no local e o calçamento ajudará na visibilidade dos motoristas que passam pela rodovia em direção ao Centro ou Bairro Nova Estação.

Exmo. Sr.
Ver. Paulo César Lemes
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAMBUQUIRA - MG

INDICAÇÃO Nº 016/2017

O Vereador que esta subscrive, vem na forma regimental, indicar ao Sr. Prefeito Municipal, a tomada da seguinte providência:

- Providenciar através do setor competente da Administração Municipal calçamento da rua existente entre o Cemitério Municipal e a Fábrica de Queijo (prolongamento da Rua Rômulo Salgado).

JUSTIFICATIVA:

A indicação tem por objetivo melhorar o tráfego de veículos e pessoas pelo local, uma vez que, com o loteamento do Sr. Vicente Peão haverá uma grande movimentação no local e o calçamento ajudará na visibilidade dos motoristas que passam pela rodovia em direção ao Centro ou Bairro Nova Estação.

Plenário Dr. João Silva Filho, 07 de fevereiro de 2017.

JOSÉ HENRIQUE DA CUNHA - VEREADOR

Vereador solicita nomeação de ruas do Bairro Congonhal

Na Reunião Ordinária do dia 07 de fevereiro, o vereador João Francisco Ribeiro solicitou ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de determinar ao setor competente da Administração a colocação de placas indicativas com os nomes das ruas do Bairro Congonhal.

Justificou o vereador: Essa indicação é necessária visto que as ruas não apresentam a devida identificação, deixando a comunidade e visitantes com dificuldades em localizar os endereços de seus moradores, prejudicando inclusive o recebimento de correspondências e encomendas.

Exmo. Sr.
Ver. Paulo César Lemes
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAMBUQUIRA - MG

INDICAÇÃO Nº 018/2017

O Vereador que esta subscrive, vem na forma regimental, indicar ao Sr. Prefeito Municipal, a tomada da seguinte providência:

- Providenciar junto ao Órgão competente da Administração Municipal a colocação de placas indicativas com os nomes das ruas do Bairro do Congonhal.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação é necessária visto que as ruas não apresentam a devida identificação, deixando a comunidade e visitantes com dificuldades em localizar os endereços de seus moradores, prejudicando inclusive o recebimento de correspondências e encomendas.

Plenário Dr. João Silva Filho, 07 de fevereiro de 2017.

JOÃO FRANCISCO RIBEIRO - VEREADOR

Vereador solicita reparo de buraco na Av. João Silva



Na Reunião Ordinária do dia 10 de janeiro, o vereador Wellington Oliveira de Paula apresentou ao Plenário a indicação nº 003/2017 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providenciar junto ao setor competente da Administração o conserto do buraco existente na Av. João Silva, em frente ao número 688.

Argumentou o vereador que, devido ao grande movimento de veículos no local, causado por um desvio de trânsito ocorrido há um tempo, a rua afundou no trecho citado e, com as chuvas a água fica empessada e agora está causando infiltração no muro da residência de nº 688, podendo ocasionar maiores transtornos.

Exmo. Sr.
Ver. Paulo César Lemes
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAMBUQUIRA - MG

INDICAÇÃO Nº 003/2017

O Vereador que esta subscrive, vem na forma regimental, indicar ao Sr. Prefeito Municipal, a tomada da seguinte providência:

- Providenciar junto ao Órgão competente da Administração Municipal o conserto do buraco existente na Av. João Silva, em frente ao número 688.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao grande movimento de veículos no local, devido ao desvio de trânsito, pela Administração passada, a rua afundou no trecho mencionado e, com as chuvas a água fica empessada e agora está causando infiltração no muro da residência de número 688, podendo ocasionar maiores transtornos.

A medida se faz necessária para reerguer a atual Administração de pastores antes na Justiça.

Plenário Dr. João Silva Filho, 10 de janeiro de 2017.

WELLINGTON OLIVEIRA DE PAULA - VEREADOR

Vereador solicita funcionamento do Parque do Marimbeiro na hora do almoço

Na Reunião Ordinária do dia 07 de fevereiro, o vereador Eraldo Nazário Gomes apresentou ao Plenário a indicação nº 019/2017 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de determinar ao setor competente da Administração a designação de um funcionário para cobrir horário de almoço no Parque das Águas do Marimbeiro, no período de 12:00h às 13:00 horas.

Segundo o vereador, a solicitação tem o objetivo de atender o apelo da comunidade local e também de visitantes que procuram o Parque no horário de almoço e o encontra fechado.

INDICAÇÃO Nº 019/2017

O Vereador que esta subscrive, vem na forma regimental, indicar ao Sr. Prefeito Municipal, a tomada da seguinte providência:

- Providenciar junto ao Departamento competente da Administração Municipal a designação de um funcionário para cobrir horário de almoço no Parque das Águas do Marimbeiro, no período de 12:00h às 13:00 horas.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação tem o objetivo de atender o apelo da comunidade local e também de visitantes que procuram o Parque no horário de almoço e o encontra fechado.

Plenário Dr. João Silva Filho, 07 de fevereiro de 2017.

ERALDO NAZÁRIO GOMES - VEREADOR

Vereadora solicita estacionamento exclusivo para farmácia

Na Reunião Ordinária do dia 31 de janeiro, a vereadora Rejany Carvalho Lemes apresentou ao Plenário a indicação nº 013/2017 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de colocar placa indicativa de estacionamento exclusivo para clientes em frente à Farmácia e Drogaria Mais Saúde, localizada na Av. João Silva, 46, centro.

A solicitação tem por objetivo atender ao pedido dos proprietários da farmácia acima citada, que reclamam de não haver local apropriado para seus clientes fazerem compras no referido estabelecimento.

O Executivo Municipal atendeu prontamente ao pedido da vereadora, confira na foto.

INDICAÇÃO Nº 013/2017

O Vereador que esta subscrive, vem na forma regimental, indicar ao Sr. Prefeito Municipal, a tomada da seguinte providência:

- Colocação de Placa de Estacionamento exclusivo para clientes em frente à Farmácia Drogaria Mais Saúde, localizada na Av. João Silva, 46, Centro.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação tem por objetivo atender o pedido dos proprietários da farmácia acima citada, que reclamam de não haver placa de estacionamento em frente à farmácia, impossibilitando os clientes de fazerem suas compras naquele estabelecimento.

Plenário Dr. João Silva Filho, 31 de janeiro de 2017.

REJANY CARVALHO LEMES - VEREADORA



Vereador solicita reparos na iluminação pública

Na Reunião Ordinária do dia 10 de janeiro, o vereador Isaque Bernardes da Silva apresentou ao Plenário a indicação nº 002/2017 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal providências no sentido de determinar junto ao órgão competente da Administração ou Empresa Responsável a troca das lâmpadas que se encontram queimadas ou com mal contato, em diversas ruas da cidade.

Comentou o vereador que a presente indicação tem por objetivo atender a solicitação dos munícipes que reclamam da falta de iluminação em diversas ruas da cidade, inclusive com relato de acidentes, causando insegurança aos moradores.

INDICAÇÃO Nº 002/2017

O Vereador que esta subscrive, vem na forma regimental, indicar ao Sr. Prefeito Municipal, a tomada da seguinte providência:

- Providenciar junto ao Órgão competente da Administração Municipal ou Empresa Responsável a troca das lâmpadas que se encontram queimadas ou com mal contato, em diversas ruas da cidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender a solicitação dos munícipes que reclamam da falta de iluminação em diversas ruas da cidade, inclusive com relato de acidentes, causando insegurança aos moradores.

Plenário Dr. João Silva Filho, 10 de janeiro de 2017.

ISAQUE BERNARDES DA SILVA - VEREADOR

Um simples mosquito pode marcar uma vida

UM SIMPLES GESTO PODE SALVAR

Elimine os criadouros do mosquito transmissor da dengue, zika e chikungunya

Paulo César Lemes

1h 1 hora

Cambuquira

BRASIL

Executivo e Legislativo tratam de assuntos de interesse do município em BH

FOTOS: FACEBOOK PREFEITURA DE CAMBUQUIRA



Reunião onde houve o debate sobre a dívida da iluminação pública.



Diretor da Selt; Diego, Prefeito Fabricio, ladeado pelos vereadores: Cleiton, Paulinho e João Francisco (Quino).



Vereador João Francisco (Quino), Presidente Paulo César, Prefeito Fabricio e o Deputado Tito Torres



Vereador Cleiton, Presidente da Câmara Paulo César, Prefeito Fabricio e o Deputado Tito Torres.

Uma comissão de Vereadores cambuquirenses formada pelo Presidente da Câmara Paulo César Lemes (PSL), Cleiton de Souza (PSD) e João Francisco Ribeiro (PSL), acompanhados do Prefeito Municipal Fabricio dos Santos Simoni estiveram em Belo Horizonte no período de 15 a 17 de fevereiro, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Casa e do Município.

A comitiva visitou a Selt Engenharia, empresa responsável pela manutenção da iluminação pública em nossa cidade, onde foram recebidos por Diego; gerente da empresa. Durante a reunião houve uma tentativa de negociar a dívida do município, que hoje esta por volta de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dívida esta que se arrasta a mais de seis meses.

Aproveitando a oportunidade da viagem à capital do Estado, os vereadores e o prefeito empreenderam visita ao Deputado Estadual Tito Torres, onde foram realizadas diversas solicitações que muito beneficiaram o município, as quais o deputado ficou de analisar e na medida do possível atendê-las.

O Presidente da Câmara ressaltou que essa foi a primeira vez que uma comitiva da atual mandato foi a Belo Horizonte para fazer reivindicações. "Viajamos a Belo Horizonte, representando todos os vereadores de Cambuquira, com o objetivo de buscar soluções para problemas do nosso município e estamos confiantes que seremos atendidos", disse.

Polícia Militar de Campanha e Cambuquira tem um novo comandante

A Câmara Municipal da Campanha sediou, na manhã do dia 26 de janeiro, a Cerimônia de Passagem de Comando do Pelotão da Polícia Militar. O 2º Tenente Rainilton José França da Silva deixa o comando do 4º Pelotão da Polícia Militar e no lugar assume o 2º Tenente Clóvis Pereira dos Santos (que será responsável pelas cidades de Campanha e Cambuquira). A cerimônia contou com a participação de membros do Poder Legislativo como o Presidente da Câmara Leandro Prock Valério e a Secretária da Mesa Diretora Lourdes Silva de Souza, o Prefeito de Campanha Luiz Fernando Tavares, o Prefeito de Cambuquira Fabricio dos Santos Simoni, o Presidente da Câmara de Cambuquira Paulo César Lemes, além do Presidente do Conselho de Segurança Pública de Campanha (Consep) Francisco Herculano Villas Boas da Gama, do Presidente da OAB Campanha Dr. Álvaro Maia Custódio, o Subinspetor da Polícia Civil Gutenberg Leandro Tavares e o Tenente Coronel Jean Bethoven de Freitas (Comandante da 16ª Cia Independente), bem como outras autoridades civis e militares da região.

Fonte - Polícia Militar da Campanha/MG e fotos Assessoria de Imprensa da Câmara da Campanha.

2º Tenente Clóvis Pereira dos Santos; responsável pelas cidades de Campanha e Cambuquira.



O Prefeito e Presidente da Câmara de Cambuquira; Fabricio dos Santos Simoni e Paulo César Lemes ladeados por autoridades civis e militares durante a solenidade de passagem de comando

Querido Pároco e amigo Padre Aloísio Gustavo – Padre Liu!

Durante 06 anos tivemos a felicidade da sua presença em nosso meio e somos profundamente agradecidos por isso.

O senhor foi o Pastor que guiou-nos e incentivou-nos a participar de várias realizações da nossa paróquia, de grandes conquistas e motivos de alegria e júbilo para todos nós.

O estreitamento de laços entre várias comunidades reforçaram a nossa fé e o nosso compromisso para com a Igreja de Deus, fazendo-nos reavivar o espírito de partilha, união, alegria e solidariedade que deve ser a marca de todos os cristãos.

Todas essas realizações, Padre Liu, já seriam suficientes para gravar eternamente o seu nome na história desta Paróquia, mas sua importância vai além disso. Com o Pastor, mais distante fica a possibilidade de cumprir os desígnios de Deus, ou seja, a ordem de anunciar o Evangelho e de renovar todos os dias o sacrifício do seu Corpo entregue e do seu Sangue derramado pela vida do mundo.

Dotado de um grande carisma espiritual, aproximou-nos mais de Deus na Sagrada Eucaristia. Ensinou-nos a participar em cada missa como se fosse a nossa primeira e última. E pelo seu exemplo, dedicação, paciência, persistência, tal como um Bom Pastor, resgatou várias ovelhas que andavam dispersas da Igreja.

A sua maneira de agir, aproxima as pessoas e nos faz sentir iguais e irmãos.

Padre Liu, Deus às vezes, coloca pessoas em nossas vidas que agem como anjos, mostrando o caminho que devemos percorrer. Saiba que para muitos desta paróquia, que passaram por momentos difíceis, a sua presença foi como um anjo que trouxe paz, luz, conforto e esperança, para corações e espíritos feridos, abatidos, fracos e sem esperança.

Hebreus 1:14: Não são todos os anjos, espíritos ministradores, enviados para servir em benefício dos que herdarão a salvação?

Mas, mesmo vivendo esse tempo de transbordamento de alegria, por várias vezes somos surpreendidos por acontecimentos em nossas vidas, independentes da nossa vontade ou desejo. Porém quando temos uma missão a ser cumprida, devemos aceitá-la, pois faz parte dos desígnios de Deus.

Assim, recebemos, com tristeza, a notícia de sua partida mas, com obediência de um bom cristão, reconhecemos que tem outras missões a cumprir, outras ovelhas a rebanhar. Ficamos tristes por sua partida, sim, mas também ficamos com a certeza de que nossos corações estão aliviados e cheios do amor infinito que o Senhor nos ajudou a encontrar.

Padre Liu, vá! Vá com Deus, mas leve com o Senhor as nossas lágrimas de amor e saudade.

Hoje nos despedimos no nosso pároco mas não com um "adeus" e sim com um até logo, pois os amigos sempre voltam para visitar e as nossas lares estarão sempre abertas para o Senhor.

Volte sempre que quiser e que puder, agora é irremediável a nossa união. Nossos corações estarão para sempre unidos.

Vá ser feliz. Vá fazer outras ovelhas felizes, mas não nos esqueça jamais.

José Henrique da Cunha – Vereador